



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITANTE ENQUADRADA NA LEI 123/2006, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Engenharia Civil para edificação de uma Escola de Educação Infantil – Creche, conforme especificações constantes no Anexo “E” deste Edital.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações do Município de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.474/2021, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fabio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar a abertura, análise e julgamento da proposta de preços reapresentada pela licitante **TRANS GABRIELLI LTDA** que se utilizou do direito a preferência a contratação, amparada pela Lei 123/2006. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação da convocação, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia quinze de julho de 2021. Aberta a sessão pública pela Presidente, constatou-se que a licitante **TRANS GABRIELLI LTDA**, protocolou o envelope contendo sua nova proposta de preços dentro do prazo estipulado na sessão pública do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, sendo o mesmo vistado pelos membros da comissão. Em ato contínuo o mesmo foi aberto constatando-se que o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por ela proposto é inferior à proposta anteriormente declarada vencedora. De consequência, foi reordenada a classificação final do presente processo licitatório com o seguinte resultado: a licitante **TRANS GABRIELLI LTDA** sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); a licitante **COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA**, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 14.001,00 (quatorze mil e um reais), a licitante **JFR ENGENHARIA LTDA**, ficou na terceira colocação com o valor global de R\$ 17.800,00(dezessete mil e oitocentos reais) e a licitante **DEEP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, ficou na quarta colocação com o valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), a licitante **VIEIRA MELLO EIRELI**, ficou na quinta colocação com o valor global de R\$ 19.270,00 (dezenove mil e duzentos e setenta reais) e a licitante **TRIPLAN PROJETOS LTDA**, ficou na sexta colocação com o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e a licitante **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI- ME**, ficou na sétima colocação com o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e a licitante **APOM CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na oitava colocação com o valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) e a licitante **FELIZARDO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, ficou na nona colocação com o valor global de R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta reais) e a licitante **EXATA ENGENHARIA LTDA ME**, ficou na décima colocação com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente da CPL

FÁBIO MATZENBACHER
Membro da CPL

DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA
Membro